



São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

Ao

**SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS**

**At. Comandante Ondino Dutra Cavalheiro Neto**

Rua Barão de Goiania, 76 - Jardim Aeroporto, São Paulo - SP, 04612-020

E-mail: juridico@aeronautas.org.br

**Ref.: Ofício nº 40/2021**

**Assunto: Denúncias sobre supostas irregularidades**

GOL Linhas Aéreas S.A, adiante denominada “GOL”, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Senador Salgado Filho, s/n, Aeroporto Santos Dumont, Térreo, Área Pública, entre os eixos 46-48/O-P, Sala de Gerência, Back Office, CEP 20021-340, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.575.651/0001-59, em atendimento aos termos do ofício supra, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, se manifestar nos seguintes termos:

Por meio do ofício em epígrafe, o Sindicato Nacional dos Aeronautas solicitou esclarecimentos sobre os seguintes temas: não coincidência de folgas do Aeronauta com as de seu cônjuge ou companheira(o) e, risco à saúde dos Comissários no desembarque e fechamento da área de descanso nos aeroportos.

Primeiramente, é imperioso afirmar que julgamos importante este tipo de ofício ser instruído com informações acerca dos problemas aos quais o Sindicato deseja debater, bem como em quais datas ocorreram as situação informadas e em relação a quais colaboradores da companhia, a fim de que possamos atuar na busca de soluções efetivas, caso tais discrepâncias tenham ocorrido.

Em relação a alegada não coincidência de folgas, a GOL esclarece que permanece envidando esforços no sentido de fazer coincidir, nos mesmos dias, as folgas regulamentares do Aeronauta com as de seu cônjuge ou companheira(o) registrada(o), desde que tal medida não gere impactos prejudiciais na escala de trabalho dos colaboradores.



No que se refere à alegação de haver risco à saúde dos Comissários no desembarque, a GOL esclarece que o controle do fluxo de desembarque dos passageiros não está condicionado à presença de Comissários no corredor da aeronave. O procedimento adotado pela empresa e que deve ser cumprido pelos Comissários é realizar a orientação dos passageiros através de áudio via sistema PA. Referidas orientações são conduzidas pelo Chefe de Cabine ou Tripulante que ele designar, solicitando aos clientes o desembarque por fileiras, iniciando pela fileira de 1 a 3 e assim sucessivamente, sendo liberada pontualmente para que os passageiros retirem suas bagagens de mão e saída na sequência para que não haja fluxo de passageiros nos corredores das aeronaves e com essa medida não há presença de tripulantes nos corredores das aeronaves.

Por fim, em relação ao fechamento temporário das áreas de descanso nos aeroportos, tal circunstância se deu em razão de todas as medidas adotadas pela companhia em razão da pandemia. No entanto, os espaços foram adequados em observância às medidas de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), as áreas de descanso foram liberadas e ficaram disponíveis aos Tripulantes em período de reserva, encontrando-se em perfeitas condições de higiene e segurança, considerando também mínimo ruído, controle de temperatura e luminosidade, sempre mantendo a redução de circulação de pessoas.

Sendo o que tinha a apresentar, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

**Natalia da Costa Crivelaro Carone**  
**GOL LINHAS AÉREAS S.A**